



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Ibipêba**

segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano VII - Edição nº 00636 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Ibipêba publica**



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

[www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4C7E3D372DAB045328ABBF3347B23471

## Prefeitura Municipal de Ibipeba

# SUMÁRIO

- PORTARIA 001/2020.
- PORTARIA 002/2020.
- PORTARIA 003/2020.
- PORTARIA 004/2020.
- PORTARIA 005/2020.
- PORTARIA 006/2020.
- PORTARIA 007/2020.
- PORTARIA 008/2020.
- PORTARIA 009/2020.
- PORTARIA 010/2020.
- PORTARIA 011/2020.
- PORTARIA 012/2020.
- PORTARIA Nº 001-2020 - NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
- DECRETO Nº 014/2020.
- DECRETO Nº 013/2020 - DESAFETAÇÃO DE BENS.
- AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2020.

# Prefeitura Municipal de Ibipêba

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**PORTARIA Nº- 001 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Exonera, **COORDENADORA ESCOLAR**, do Colégio Municipal Faustiniano Bastos, no Povoado de Lagoa Grande, neste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipêba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a Sra. **ELI GOMES DA SILVA, COORDENADOR ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL FAUSTINIANO BASTOS, NO POVOADO DE LAGOA GRANDE** no Município de Ibipêba-Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Fevereiro de 2020.

**Demóstenes de Sousa Barreto Filho**  
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**PORTARIA Nº- 002 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Exonera, **COORDENADOR ESCOLAR**, do Colégio Municipal EPAMINONDAS ROCHA, no Povoado de MIRORÓS, neste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o Sr. , **PAULO NEIVA GOMES, COORDENADOR ESCOLAR DO COLÉGIO EPAMIONDAS ROCHA, NO POVOADO DE MIRORÓS** no Município de Ibipeba-Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Fevereiro de 2020.

**Demóstenes de Sousa Barreto Filho**  
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**PORTARIA Nº- 003 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Exonera, **COORDENADORA ESCOLAR**, do Colégio Municipal SAMUEL DAMASCENO, no Povoado de LAGOA DO CEDRO, neste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a Sra. **GIZELIA GUIMARÃES ROCHA, COORDENADORA ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL SAMUEL DAMASCENO NO POVOADO DE LAGOA DO CEDRO**, no Município de Ibipeba-Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Fevereiro de 2020.

**Demóstenes de Sousa Barreto Filho**  
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**PORTARIA Nº- 004 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Exonera, **COORDENADORA ESCOLAR**, do Colégio Municipal LUIZ ALVES BARRETO , neste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a Sra. **ROSICÉLIA DE SOUSA BASTOS, COORDENADORA ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL LUIZ ALVES BARRETO**, no Município de Ibipeba-Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Fevereiro de 2020.

**Demóstenes de Sousa Barreto Filho**  
**Prefeito Municipal**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**PORTARIA Nº- 005 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Exonera, **COORDENADORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, do Colégio Municipal LUIZ ALVES BARRETO , neste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a Sra. **ADRIANA BATISTA BASTOS, COORDENADORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO COLÉGIO MUNICIPAL LUIZ ALVES BARRETO**, no Município de Ibipeba-Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Fevereiro de 2020.

**Demóstenes de Sousa Barreto Filho**  
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**PORTARIA Nº- 006 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Nomeia, **COORDENADORA ESCOLAR**, do Colégio Municipal LUIZ ALVES BARRETO , neste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia a Sra. **ADRIANA BATISTA BASTOS, COORDENADORA ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL LUIZ ALVES BARRETO**, no Município de Ibipeba-Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Fevereiro de 2020.

**Demóstenes de Sousa Barreto Filho**  
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**PORTARIA Nº- 007 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Nomeia, **COORDENADORA ESCOLAR**, do Colégio Municipal LUIZ ALVES BARRETO , neste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia a Sra. **DEUSILÉIA DA SILVA SANTOS, COORDENADORA ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL LUIZ ALVES BARRETO**, no Município de Ibipeba-Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Fevereiro de 2020.

**Demóstenes de Sousa Barreto Filho**  
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**PORTARIA Nº- 008 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Nomeia, **COORDENADORA ESCOLAR**, do Colégio Municipal SAMUEL DAMASCENO, no povoado de Lagoa do Cedro, neste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia a Sra. **JORGEANE VIANA ALVES BARRETO, COORDENADORA ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL SAMUEL DAMASCENO, NO POVOADO DE LAGOA DO CEDRO**, no Município de Ibipeba-Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Fevereiro de 2020.

**Demóstenes de Sousa Barreto Filho**  
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**PORTARIA Nº- 009 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Nomeia, **COORDENADORA ESCOLAR**, do Colégio Municipal OLAVO BILAC, no povoado de MIRORÓS, neste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia a Sra. **LÉLIA PEREIRA DOS SANTOS, COORDENADORA ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL OLAVO BILAC, NO POVOADO DE MIRORÓS**, no Município de Ibipeba-Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Fevereiro de 2020.

**Demóstenes de Sousa Barreto Filho**  
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**PORTARIA Nº- 010 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Nomeia, **COORDENADORA ESCOLAR**, do Colégio Municipal EPAMINONDAS ROCHA, no povoado de MIRORÓS, neste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia a Sra. **NEUZA VIEIRA DE SOUZA DOURADO, COORDENADORA ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL EPAMINONDAS ROCHA, NO POVOADO DE MIRORÓS**, no Município de Ibipeba-Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Fevereiro de 2020.

**Demóstenes de Sousa Barreto Filho**  
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**PORTARIA Nº- 011 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Nomeia, **COORDENADORA ESCOLAR**, do Colégio Municipal FAUSTINIANO BASTOS, no povoado de LAGOA GRANDE, neste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia a Sra. **TALUANA GOMES BASTOS, COORDENADORA ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL FAUSTINIANO BASTOS, NO POVOADO DE LAGOA GRANDE**, no Município de Ibipeba-Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Fevereiro de 2020.

**Demóstenes de Sousa Barreto Filho**  
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**PORTARIA Nº- 012 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Nomeia, **COORDENADORA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA neste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia a Sra. **JOAQUINA SOUSA BASTOS NETA**, **COORDENADORA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** no Município de Ibipeba-Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Fevereiro de 2020.

**Demóstenes de Sousa Barreto Filho**  
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**PORTARIA N.º 001, de 05 de fevereiro de 2020.**

**“Nomeia Comissão de Vistoria e Avaliação em vista da necessidade de concretização de leilão público para alienação de bens móveis inservíveis.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em vista da necessidade de alienar bens móveis inservíveis do patrimônio público deste município, na modalidade *leilão*, em conformidade com as leis 8.666/93 e LC 101/2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores: Alain Dean Soares Machado – Motorista, Aécio de Oliveira Moura – Secretário de Administração e Osvaldo Lelis e Silva Filho – Gerente de Abastecimento e Água Distrital, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Vistoria e Avaliação com o fim especial de vistoriar e avaliar bens móveis inservíveis destinados a leilão;

**Art. 2º** – Cabe à Comissão constituída no Artigo 1º desta Portaria, vistoriar, organizar em lotes e avaliar os seguintes bens móveis, elaborando Termo de Avaliação e encaminhando-o à Comissão Permanente de Licitação para que esta, após a desafetação dos bens, realize o leilão público, seguindo as normas estabelecidas nas leis invocadas:

LT	TIPO	ANO	PLACA	CHASSI	STATUS
01	VW/Polo sedan 1.6 comfor	2009/2009	JSH5018	9BWDB09N99P036127	RECUPERAVEL
02	VW/Fox 1.0	2009/2009	JSK0618	9BWAA05Z194153636	RECUPERAVEL
03	VW/Saveiro 1.6	2007/2008	JRA2613	9BWEB05W98P044083	RECUPERAVEL
04	MMC/L200 4x4 GL	2010/2011	NYW8574	93XGNK740BCA69812	RECUPERAVEL
05	VW/Saveiro Ambulanc 1.6	2009/2010	JSQ6128	9BWKB05W5AP030240	RECUPERAVEL
06	Patrol Michigan 130 m				RECUPERAVEL
07	Ônibus Branco	1991/1992	BWB8843	9BM384088MB932073	SUCATA

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
 PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
 TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

[www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 F49FA0E62E7BF9BBC76E5D1C3D6E536D

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



08	Ônibus Azul	1991/1992	BWB9061	9BM384088NB947098	SUCATA
----	-------------	-----------	---------	-------------------	--------

**Art. 3º** – Fica a Secretaria de Finanças obrigada a atender ao determinado na LC 101/2001 de referência à receita originada, quando da realização do leilão.

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba, Bahia, em 05 de fevereiro de 2020.

**DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**DECRETO Nº 014/2020**

**NOMEIA LEILOEIRO MUNICIPAL E ADOTA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 44º, da Lei Orgânica do Município,**

**DECRETA:**

Art. 1º - A contar desta data, passa a responder como Leiloeiro Administrativo, para conduzir o Leilão nº 001/2020, referente ao Processo Licitatório nº 0105022020, o Sr. **Edésio Micael Szervinsk Mendonça**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA, em 05 de fevereiro de 2020.**

**DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba  
[www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
BABEF8E89E525DE41E481BD7CCDE8087

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



DECRETO Nº 013/2020

**DESAFETA BENS PÚBLICAS MUNICIPAIS E**  
**ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Título I, Artigo 5º, II, Capítulo III, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que vários bens públicos já não atendem às necessidades do Município;

**DECRETA:**

Art. 1º - Desafetar os bens públicos a seguir relacionados, a fim de que passem para a categoria de bens dominicais.

LT	TIPO	ANO	PLACA	CHASSI	STATUS
01	VW/Polo sedan 1.6 comfor	2009/2009	JSH5018	9BWDB09N99P036127	RECUPERAVEL
02	VW/Fox 1.0	2009/2009	JSK0618	9BWAA05Z194153636	RECUPERAVEL
03	VW/Saveiro 1.6	2007/2008	JRA2613	9BWEB05W98P044083	RECUPERAVEL
04	MMC/L200 4x4 GL	2010/2011	NYW8574	93XGNK740BCA69812	RECUPERAVEL
05	VW/Saveiro Ambulanc 1.6	2009/2010	JSQ6128	9BWKB05W5AP030240	RECUPERAVEL
06	Patrol Michigan 130 m				RECUPERAVEL
07	Ônibus Branco	1991/1992	BWB8843	9BM384088MB932073	SUCATA
08	Ônibus Azul	1991/1992	BWB9061	9BM384088NB947098	SUCATA

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**, em 05 de fevereiro de 2020.

**DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
 PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
 TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba  
[www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 CFAC448EFC4992C4894034285D66EBE9

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Pregão Presencial

## AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2020 Data: 18 de Fevereiro de 2020, Hora: 09:00  
OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa referente à contratação de emissora de Rádio, para a prestação de serviços de radiodifusão através de programas, publicações e inserções dos atos oficiais e institucionais da Administração Municipal e outros de interesse da administração municipal. Retirada do Edital, informações e esclarecimentos serão prestados no Departamento de Compras e Licitações do Município, situado à Pç. 19 de Setembro, nº 02, Centro, Ibipeba - BA, no horário de 08:00 às 12:00 horas.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote, IBIPEBA/BA, EM 10 de fevereiro de 2020. Edésio Micael Szervinsk Mendonça - Pregoeiro

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

[www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4C7E3D372DAB045328ABBF3347B23471